

## RESOLUÇÃO № 21/CONSUNI, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2024, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra "v", e 25, letra "s", do Estatuto da UFC, nos termo da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.018821/2024-17,

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 26 de abril de 2024.

## CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 24/05/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4960175** e o código CRC **CBB36027**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.018821/2024-17

SEI nº 4960175